



---

A ATM - Associação de Investidores e Analistas Técnicos do Mercado de Capitais tem sido contactada, por diversos meios, por muitos accionistas da Portugal Telecom (PT) que se sentem lesados com a decisão da Comissão Executiva em subscrever 897 milhões de euros em papel comercial da Rioforte e que pretendem aderir à acção judicial que esta a ser preparada contra a dita Comissão Executiva.

O número muito limitado de meios humanos da ATM não permite que seja dada uma resposta imediata e pessoal a cada um dos accionistas da Portugal Telecom, a quem desde já agradecemos o interesse e apoio. Logo que possível, será prestada toda a informação sobre o andamento do processo e a forma como os accionistas que se sintam lesados poderão aderir ao mesmo.

Aproveitamos para esclarecer que a acção de responsabilidade proposta pela sociedade depende de deliberações dos sócios (tomada por simples maioria) ou proposta pelos sócios (independentemente do pedido de indemnização dos danos individuais que lhes tenham sido causados). No entanto, neste último caso, os sócios têm de possuir, individualmente ou em conjunto, pelo menos 2% do capital social da sociedade para poderem pedir a reparação, a favor da sociedade, do prejuízo que esta tenha sofrido quando a mesma não haja solicitado. Significa isto que, neste momento, a ATM e os accionistas já reunidos, não estão em condições de avançar com uma acção deste cariz.

Já a acção civil, tendo em vista o pedido de indemnização dos danos individuais dos accionistas que se sintam lesados, dará entrada no tribunal competente no decorrer desta semana.